PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM 26/06/2012
Servidor Responsável

Lei nº 1.064 de 26 de junho de 2012.

"Dá denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada, localizada na Quadra 47 nos fundos do Estádio Municipal Leãozinho, nesta cidade, receberá a denominação de "RUA PEDRO LUIZ GONZAGA".

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá as averbações necessárias ao cumprimento desta Lei no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, II item 13, da Lei 6.015 de 31/12/1973, cuidando ainda de comunicar os principais órgãos federais e estaduais, dentre os quais a ECT e as concessionárias de serviço público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de junho de 2012.

LUIZ ARAUJO FERREIRA
Prefeito Municipal